



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 577/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Ibicaré**, através do **Ofício nº 038/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Ibicaré** produz **1.134,88%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 195.655,49** (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Ibicaré** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 16.304,62** (Dezesseis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

| Município: 420680 - IBICARÉ | | | | |
|-----------------------------|------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|
| Mês/Ano | Gestão Municipal | | | |
| | Sem Incentivos | Produção MAC | Diferença Teto x Produção | Percentual Execução |
| mar/22 | 1.575,51 | 6.735,83 | -5.160,32 | 427,53% |
| abr/22 | 1.575,51 | 4.183,43 | -2.607,92 | 265,53% |
| mai/22 | 1.575,51 | 17.608,30 | -16.032,79 | 1117,63% |
| jun/22 | 1.575,51 | 16.964,15 | -15.388,64 | 1076,74% |
| jul/22 | 1.575,51 | 23.942,70 | -22.367,19 | 1519,68% |
| ago/22 | 1.575,51 | 20.921,05 | -19.345,54 | 1327,89% |
| set/22 | 1.575,51 | 20.044,67 | -18.469,16 | 1272,27% |
| out/22 | 1.575,51 | 14.187,49 | -12.611,98 | 900,50% |
| nov/22 | 1.575,51 | 24.573,50 | -22.997,99 | 1559,72% |
| dez/22 | 1.575,51 | 14.688,14 | -13.112,63 | 932,28% |
| jan/23 | 1.575,51 | 26.746,77 | -25.171,26 | 1697,66% |
| fev/23 | 1.575,51 | 23.965,58 | -22.390,07 | 1521,13% |
| Total | 18.906,12 | 214.561,61 | -195.655,49 | 1134,88% |
| Mensal | 1.575,51 | 17.880,13 | -16.304,62 | 1134,88% |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3906TI7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 19/09/2023 às 11:21:02

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 19/09/2023 às 14:04:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDIxOTBfMjA0MjMwXzlwMjNfMzIPNIRJN1E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202190/2023** e o código **3906TI7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.